



PORTARIA

Nº 260/2021

“Dispõe sobre Admissão de Empregada Pública.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º - ADMITIR, sob o regime de Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, a empregada pública **MARCELA PRATES SANTANA**, no cargo de **ENFERMEIRA**, CBO 2235-05 com lotação na **UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA JUQUEHY II**, devidamente aprovada no Concurso Público nº 01/2020, homologado em 25 de maio de 2021.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de agosto de 2021.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 31 de agosto de 2021.


CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra